



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2008

PROVIDÊNCIAS.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

a) o feriado do Dia do Trabalho, no dia 1º de maio de 2008;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2008, Sexta-Feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no capítulo deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 28 de abril de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8269</u>
Data, <u>29.04.08</u>
<u>al.</u>
O FUNCIONÁRIO